



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de julho de 2019.

Ofício N° 541/2019-PM

SENHOR PREFEITO

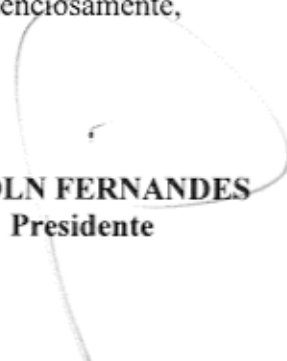
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	541 / 19 PM
DATA:	12 / 07 / 19
HORARIO:	10:10 hs.
<i>Kátia</i> FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 139/2019, do Projeto de Lei n° 85/2019, de autoria desse Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como o ANEXO contendo 137 emendas aprovadas (n.ºs 01 a 34; 36 a 44; 46 a 50; 52 a 98; 100 a 108; 110 a 125; 127 a 139; e 141 a 144) de autoria dos Senhores Vereadores e da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que as Emendas **01, 02, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 70 e 141** foram incorporadas ao texto do Autógrafo; as Emendas **45, 51, 99, 109, 126 e 140** foram prejudicadas; e a Emenda **35** foi retirada pelo Autor.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A